

**ID:** 84727083



03-02-2020 | Classificados

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Ocasional

Âmbito: Informação Geral

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 25,20 x 17,06 cm<sup>2</sup>

Corte: 1 de 1



## Código dos contratos públicos: para quando uma revisão efetiva?

[AICCOPN]

erca de dois anos após a entrada em vigor da lei que implementou uma revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), Reis Campos, presidente da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, considera que esta foi "uma revisão incompleta e, como sempre dissemos, uma oportunidade perdida para ajustar a Lei à realidade do mercado das Obras Públicas e para cumprir os objetivos da própria União Europeia, designadamente o aumento da transparência e a prevenção da corrupção e dos conflitos de interesses".

Efetivamente, num momento em que se perspetiva a definição do Plano Nacional de Investimentos – PNI 2030 e que o Portugal 2020 entra no seu ciclo final, o papel do CCP é determinante e Reis Campos reitera "a importância de não se criarem entraves à concretização dos projetos que há muito estão identificados como essenciais para o país, de não se perderem fundos comunitários que foram colocados à nossa disposição e, simultaneamente, de assegurar o re-



"OS PROBLEMAS HÁ MUITO QUE ESTÃO IDENTIFICADOS E PROPOMOS SOLUÇÕES EQUILIBRADAS E CAPAZES DE SALVAGUARDAR TANTO O INTERESSE PÚBLICO, COMO A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS, PELO QUE O SETOR QUESTIONA: PARA QUANDO A EFETIVA E NECESSÁRIA REVISÃO DO CCP?"

gular funcionamento dos mercados e a promoção da sã concorrência".

O presidente da AICCOPN entende que "é necessário alterar a lei e adotar soluções para questões prioritárias como os concursos desertos, porque os preços-base não são calculados de forma realista, a inexistência de critérios eficazes para identificação de propostas de preço anormalmente baixo, a diferenciação do valor e das regras de liberação das cauções consoante as obras sejam localizadas no Continente ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que faz com que para um país, existam "três leis", ou a interoperabilidade das Plataformas Eletrónicas, bem como as burocracias e atrasos processuais que ocorrem porque os procedimentos não estão alinhados com as especificidades do mercado das obras públicas".

"Estas são matérias que penalizam tanto os donos de obra, que querem ver os seus projetos concluidos no tempo e no custo planeados, como as empresas do setor, as quais são severamente prejudicadas por fenómenos como os atrasos nas adjudicações das obras, preços-base mal calculados, falta de transparência, entre muitos outros", acrescenta o dirigente associativo.

"Os problemas há muito que estão identificados e propomos soluções equilibradas e capazes de salvaguardar tanto o interesse público, como a competitividade das empresas, pelo que o setor questiona: para quando a efetiva e necessária revisão do CCP?" //